



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 87 do ICS, de 10 de outubro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação
do Regime de Trabalho (CART) dos
Docentes do ICS.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 470, de 21 de dezembro de 2021 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Servidores(as) listados(as) abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) dos(as) Docentes do ICS:

- I - ALINE SANTOS MONTE
- II - ANDREA GOMES LINARD
- III - FRANCISCO CIRINEU DAS CHAGAS NETO
- IV - HÉRICA CRISTINA ALVES DE VASCONCELOS
- V - JAMILE MAGALHÃES FERREIRA
- VI - JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
- VII - KARINE DE CASTRO BEZERRA
- VIII - LEILANE BARBOSA DE SOUSA
- IX - MARIA GIRLANE SOUSA ALBUQUERQUE BRANDÃO
- X - PATRÍCIA FREIRE VASCONCELOS
- XI - REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA
- XII - SUZANA BARBOSA BEZERRA

Art. 2º A presidência será exercida pela servidora docente REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA.

Art. 3º A CART deverá considerar na avaliação a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021 como referência para avaliação dos Planos Individuais de Trabalho (PIT) e dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT).

Art. 4º A portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025, com vigência de 01 (um) ano e computará 4h semanais na carga horária dos servidores.

Publique-se.

DANIEL FREIRE DE SOUSA

Vice-diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 14/10/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292548** e o código CRC **0579FF98**.

Referência: Processo nº 23282.000075/2025-33

SEI nº 1292548